



**MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA  
CONCURSO PÚBLICO**

**RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 001/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

1 – No item 1 - Das disposições preliminares, em “REQUISITOS ESPECÍFICOS MÍNIMOS”, para o cargo de “AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE”, passa a vigorar a seguinte redação:

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS MÍNIMOS</b>
Auxiliar de Saúde Bucal - Saúde da Família e Comunidade	Ensino Fundamental Completo, acrescido de curso para qualificação de auxiliar de consultório dentário, com carga horária mínima de 300 horas e registro profissional correspondente ou inscrição profissional provisória no CRO, obtida mediante declaração de cirurgião-dentista

2 – No Anexo I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, passam a vigorar as seguintes alterações:

2.1 – Em “CONHECIMENTOS GERAIS”:

**ONDE SE LÊ:**

(COMUM A TODOS OS CARGOS)

**LEIA-SE:**

(EXCETO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO)

2.2 – Em “CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA”:

**ONDE SE LÊ:**

(SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NAS DEMAIS ÁREAS)

**LEIA-SE:**

(SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NAS DEMAIS ÁREAS, EXCETO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADVOGADO)

3 – O item 5.3.17 passa a vigorar com a seguinte redação:

O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira é o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas.

4 – Fica acrescido ao Edital nº 001/2016 o subitem 5.2.17.2:

5.2.17.2 Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.

5 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

6 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**Leopoldina/MG, 22 de abril de 2016.**

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal**